Fls nº 31
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: AML COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 33.637.605/0001-47
OBJETO: Aquisição de Peças e serviços de mão de obra no conserto de veículos Van, Placa HTO-1693, pertencente a Gerencia Municipal de Saúde, indispensável no transporte de pessoas carentes em tratamento de saúde a outros centros.
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**
02.07	**GERENCIA MUN ICIPAL DE SAÚDE**
02.07.010.122.0028.2031	**Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Saúde**
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Outubro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Fls nº 32
Visto

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0426/2019 **GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019** **PÁGINA 1**

Prefeito Municipal	Gerência Municipal de Saúde – GESAU
- Aristeu Pereira Nantes	**- Riccieri Doreto Schiave**
Vice-Prefeito	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA
- Fausto José de Sousa	**- Sidiney Thomaz Neto**
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC
- Diomar Mota Santos	**- Ana Paula de Andrade**
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS	Coordenadoria Municipal de Trânsito
- Antônio Carlos da Silva Vieira	**- Edgar Yamato**
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC	Coordenadoria Municipal de Habitação
- Maria Conceição Amaral Laboissier	**- Adimilson de Almeida**
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota
- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	**- Walid Aidamus Rasslan**
	Controladoria Interna
	- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1
PORTARIA.....1
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: AML COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 33.637.605/0001-47

OBJETO: Aquisição de Peças e serviços de mão de obra no conserto de veículos Van, Placa HTO-1693, pertencente a Gerencia Municipal de Saúde, indispensável no transporte de pessoas carentes em tratamento de saúde a outros centros.

VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**
02.07	**GERENCIA MUN ICIPAL DE SAÚDE**
02.07.010.122.0028.2031	**Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Saúde**
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Outubro de 2019.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 29 de Outubro de 2019, às 09:00 horas,** Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO" "** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos em banheiros, pinturas e recuperação de calçadas em diversos próprios da administração publica, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referencia parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 028/2019.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo** E-mail **licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 15 de Outubro de 2019.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

PORTARIA

PORTARIA N.º 127/2019 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. **ANDRESSA DA SILVA PONTES,** portadora do **RG nº 2.139.695 SEJUSP/MS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria,** Símbolo **DAS-6,** ocupado anteriormente por Daiane Cristina da Silva, exonerada através da Portaria 116/2019 de 02 de setembro de 2019, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal